

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - VAGAS PREVISTAS NO EDITAL 01/2024/PROEX-PROEN

1. Tipo de seleção

Análise de currículo (leia com atenção o Edital para verificar os critérios de inscrição e seleção)

Inscrição do formulário: <https://forms.gle/KFiwVmQE8f1hfAaA>

2. Cronograma

ETAPA/EVENTO PERÍODO/DATA
Período de Inscrições: de 27 de agosto a 01 de setembro de 2024, às 23h59.
Análise dos currículos profissionais dos candidatos: 02 e 03 de setembro de 2024
Divulgação do resultado parcial da análise de currículo profissional: 04 de setembro de 2024
Recebimento dos recursos relativos à análise de currículo profissional: 05 de setembro de 2024 às 23h59
Análise dos recursos: 06 de setembro de 2024
Divulgação do resultado homologado (final): 09 de setembro de 2024
Início das atividades: 10 de setembro de 2024

3. Requisitos gerais para todas as vagas (conforme item 6.1 do edital)

- apresentar Declaração de Disponibilidade do Bolsista, caso seja servidor ativo do quadro permanente do IFSC, aposentado e professor substituto ou temporário do IFSC;
- não ser titular de cargo de direção (CD) no IFSC;

- c) não estar afastado ou de licença de qualquer natureza, exceto férias;
d) ter disponibilidade para atuar no município onde será ofertado o curso, nos dias e períodos em que houver demandas relacionadas à atividade do bolsista.

4. Quadro de vagas e demais requisitos específicos

Câmpus Garopaba							
Código da Vaga	Município provável de atuação	Atividade	Vagas	Curso(s)	Área(s) Requisito	C.Horária Semanal Prevista	Turno(s) provável(is) de atuação
GPB02	Garopaba	Orientador Pedagógico	1	conforme oferta pactuada	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir experiência em Educação de Jovens e Adultos; • Ser servidor do respectivo câmpus; • Possuir licenciatura em qualquer área ou graduação em Serviço social ou Psicologia; • Possuir experiência em orientação pedagógica ou atividades correlatas (ex.: coordenação de curso ou experiência de atuação na EJA); • Possuir conhecimento em procedimentos internos do IFSC; • Possuir conhecimentos no uso de armazenamento em nuvem, Excel, World, Libreoffice, dentre outras ferramentas de informática; • Possuir experiência em levantamento de dados, na elaboração de planilhas/relatórios/processos/memorandos/pesquisas de preço e demais atividades operacionais; • Dispor de carga horária para o desempenho das atividades, de preferência presencialmente. 	12	Preferencialmente no horário das aulas do curso.

Autorizado conforme despacho **Processo nº. 23292.005069/2024-7**

ANEXO I

Critérios da análise de currículo Supervisor Administrativo e Orientador Pedagógico

Dados Cadastrais

Nome:	Data da Avaliação:
Câmpus da vaga:	SIAPE:
Código da vaga:	CPF do candidato:

- Necessário apresentar documentação comprobatória em todos itens abaixo

Situação Funcional (máximo 35 pts)

Situação funcional do candidato		Pontuação
	Servidor Ativo - 35 pts	
	Substituto/Temporário - 20 pts	
	Inativo - 15 pts	



Formação Acadêmica (máximo 15 pt)

Área de formação (Conforme requisitos da vaga)	Doutorado: 15 pts Mestrado: 10 pts Especialização: 5 pts	Pontuação
--	--	------------------

Experiência Profissional na área pretendida - últimos 5 anos, em semestres completos (máximo 20 pts) *(sem sobreposição de semestres por critério)*

Atuação Profissional (em semestres, no máximo 20 pts)	Atuação na Educação de Jovens e Adultos: 2 pts por semestre Atuação no IFSC, na área pretendida, conforme critérios da vaga: 1,5 pts por semestre Atuação no IFSC, fora da área pretendida, conforme critérios da vaga: 1 pt por semestre Atuação fora do IFSC, na área pretendida, conforme critérios da vaga: 0,5pt por semestre Atuação fora do IFSC, fora da área pretendida, conforme critérios da vaga: 0,25 pt	Pontuação
--	---	------------------



Experiência Profissional no PRONATEC (máximo 10 pts)

Experiência profissional no PRONATEC	Atuação como bolsista (orientador, supervisor, professor, apoio acadêmico e administrativo, etc) - 10 pt	Pontuação
---	--	------------------

Capacitações na área da vaga - últimos 5 anos, máximo 200 horas (máximo 20 pts)

Capacitação (cursos, oficinas, eventos, workshop, etc) na área da vaga pretendida. Pós-graduações serão contabilizadas na titulação.	Capacitação na Educação de Jovens e Adultos - 2 pts cada 20h Capacitações na área de formação indicada nos requisitos - 1,5 pt a cada 20h Capacitação em áreas correlatas - 1 pt a cada 20h	Pontuação
---	---	------------------

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	
-------------------------------------	--